



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0394/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA A INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA CONFLUÊNCIA DA AVENIDA EMÍLIO ARROYO HERNANDES COM A AVENIDA JOAQUIM JOSÉ DE MORAES, NO BAIRRO VILA RESIDENCIAL MORINI, BEM COMO A CONSTRUÇÃO DE UM CALÇAMENTO AO SEU REDOR).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Nasser Marão Filho, para que através da Secretaria competente, promova a instalação de alambrado na área pública localizada na confluência da Avenida Emílio Arroyo Hernandez com a Avenida Joaquim José de Moraes, no bairro Vila Residencial Morini, bem como construa o calçamento ao seu redor, evitando assim, diversos transtornos que estão sendo provocados a sua vizinhança.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 3 de maio de 2010.

**JOSÉ CARLOS "DO LAZÃO"**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que área pública localizada na confluência da Avenida Emílio Arroyo Hernandez com a Avenida Joaquim José de Moraes, no bairro Vila Residencial Morini, conforme noticiado a este Vereador está sendo utilizada para descarte de lixo, o que prejudica significativamente sua estética e acaba trazendo outros tipos de transtornos como mau cheiro.

Considerando que o local não possui calçada, o que de certa maneira prejudica o trânsito dos pedestres que por ali circulam.

Assim dessa forma, achamos pertinente apresentar a presente propositura, no sentido de incluir no cronograma de obras a efetiva construção da calçada, bem como cercar com alambrados para sua correta conservação o terreno localizado na confluência da Avenida Emílio Arroyo Hernandez com a Avenida Joaquim José de Moraes, no bairro Vila Residencial Morini, visando assim, preservá-la e evitar problemas a sua vizinhança.

Documento assinado pelo(s) JOSÉ CARLOS LEME DE OLIVEIRA.  
(\*)(\*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)  
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 16/02/2026 22:48:30 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.  
CHAVE DE ACESSO: PROTM-328750-0N6O6K-7L1S1B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

